



TJ só pode conciliar precatório se Estado repassar verba

25/11/2008

Bem-vindos todos os esforços e formas para aliviar o gravíssimo caos da dívida de mais de R\$ 4 bilhões em precatórios, que se avoluma geometricamente há dez anos e que só aumenta – primeiro pela correção da dívida, de aproximadamente R\$ 500 milhões/ano e segundo pela entrada de novos precatórios, estimados em aproximadamente R\$ 250 milhões/ano. Para frear o aumento do estoque já existente será necessário quitar pelo menos R\$ 750 milhões/ano.

O Rio Grande do Sul pagou menos de R\$ 20 milhões/ano nos últimos dez anos, valor insignificante até mesmo para o pagamento das Requisições de Pequeno Valor. A previsão de pagamento para o ano de 2008 é de R\$ 62 milhões. Ou seja, o cenário não vai mudar.

Até agora, quem tem socorrido os servidores públicos necessitados é o mercado, graças às decisões judiciais favoráveis à utilização para compensação tributária e para garantia do ICMS das empresas. Sem o mercado e as decisões, o caos teria se instalado há muitos anos.

As Centrais de Conciliação serão excelentes na busca pela solução da problemática, além de valorizar os ativos no mercado. É imprescindível que os estados se comprometam, repassando verbas para os Tribunais de Justiça. Sem verba, as conciliações não acontecerão e se transformarão, novamente, em promessas políticas. Em 2003, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o pioneiro, criou ferramentas legais de Conciliação. Sem repasse de verba pelo estado, as conciliações só começaram a ocorrer naquele estado em 2006, e de forma tímida.

A governadora tem feito um trabalho brilhante para sanear o estado do Rio Grande do Sul. Se conseguir cumprir as promessas repassando verba para conciliação e editando a Lei de Compensação, poderá entrar para a história, principalmente neste momento de crise global, que o aperto financeiro já começou e a oferta de precatórios já é maior do que o mercado pode suportar.

A crise vai se agravar e precisamos de todos os esforços para ajudar os pensionistas. A entrada de verba para este fim irrigará de forma pulverizada a economia, trazendo benefício para todos.

Os credores de precatório precisam de dinheiro agora e não “um dia”. Precisamos somar todas as formas de quitação para reduzir a tragédia. Temos certeza de que o Judiciário continuará fazendo a sua parte, seja na Conciliação de Precatórios ou nas decisões que possibilitam a garantia ou compensação de dívidas com precatórios, aumentando o volume e o valor dos créditos quitados, reduzindo a perda daqueles que estão morrendo sem receber.

Se a procura crescer ainda mais, diminuirá o deságio. Assim, o estado se apressará em repassar verba para o Tribunal de Justiça conciliar.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-nov-25/tj_conciliar_precatorio_estado_repassar_verba/